



ARNALDO JORDY FIGUEIREDO
TV APINAGES, 220
BATISTA CAMPOS 66030-460 BELEM - PA
CPF: 210.628.622-87

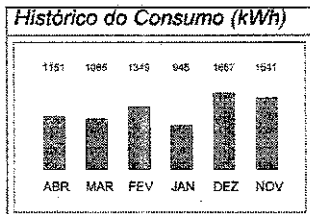
Referente ao mês 04/2018	Vencimento 19/04/2018	Conta Contrato 231983
------------------------------------	---------------------------------	---------------------------------

Para atendimento, informe este número

Dados da Instalação	
Classificação:	Residencial Pleno - TRIFÁSICO
Tipo de Tarifa:	CONVENCIONAL MONÔMIA
Fator de Potência: 0.00	Tensão Nominal (V): 127 V
Perdas de transformações(%):	Nº Medidor: MR31010036057

Datas		
Emissão	Apresentação	Previsão próxima leitura
05/04/2018	12/04/2018	07/05/2018

Informações do consumo do mês + Tarifa sem Tributos				
Data Leitura Anterior	Data Leitura Atual	Constante	Qtd.Dias	
06/03/2018	05/04/2018	1,00	30	
Canal de Leitura	Leitura Anterior	Leitura Atual	Consumo	Tarifa sem Tributos
ATIVO TOTAL	35.465	36.859	1.151	0,59902



Informações de tributos		
Tributo	Base	Alíquota
ICMS	983,45	25,0000%
PIS	983,45	0,6500%
COFINS	983,45	4,7500%
	Valor	
	246,57	
	6,40	
	47,10	

Período Fiscal: 05/04/2018
Reservado ao Fisco

FSC2.3E08.AB92.62BB.16AC.B66D.8C53.1C4E

RESOLUÇÃO ANEEL 2284/17

Número do Programa Social

Composição do Consumo (R\$)			
Compra de Energia	Transmissão	Distribuição(CELPA)	
331,65	43,46	242,97	
Encargos Setoriais	Perda em Energia	Tributos	Total (R\$)
68,81	0,00	256,57	983,45

Indicadores de Continuidade			
FEV/2018	DIC	FIC	DMIC
Mais Men	5,07	2,36	2,86
Mais 1h	10,15	4,72	5,72
Mais 30	20,30	9,45	11,44
Ajustador Men	0,00	0,00	0,00
Consumo: JURUNAS			
EU5DRPS:	474,53		

É direito do cliente solicitar à CELPA os valores apurados do DIC, FIC, DMIC e DACRI a qualquer tempo.

Incidiu sobre a conta paga após o vencimento multa de 2%, juros de mora de 0,0333% ao dia (conforme lei 10438/02) e atualização monetária com base no IGP-M a serem incluídos na próxima fatura.

Demonstrativo do Faturamento Preço+Tarifa+Tributos

Descrição	Quantidade	Preço	Valor(R\$)
Consumo	1.147	0,857411	983,45
Cip-Ium Pub Prof Munic			65,26

Total a pagar: R\$ 1.068,71

Reaviso de vencimento

Níveis de Tensão Fornecido		DICRI (Diário de Interrupção Induzida em caso de falhas)	
Tensão Nominal/Volt	Faixa de valores para limites (mín e máx)	Tensão Contratada	Área
127	119 a 133	127	12,71
220	203 a 231	220	19,04

Conforme Resolução Normativa ANEEL 581/2013 Arts 7º e 8º é seu direito solicitar a qualquer tempo a CELPA o cancelamento de cobrança relativa de outros serviços cobrados na fatura, bem como a emissão da nova fatura sem a cobrança dos serviços cancelados. Ressalta-se que o fornecimento poderá ser suspenso caso os valores referentes aos serviços de distribuição de energia não sejam devidamente pagos.

As informações sobre as condições de fornecimento, tarifas, produtos, serviços prestados e tributos encontram-se disponíveis para a consulta nas agências de atendimento da CELPA.

Agência Nacional de Energia Elétrica (ANEEL) 167. Agência reguladora de energia elétrica. Rua Sete de Setembro, 111 - Centro - Rio de Janeiro, RJ - CEP: 20057-900. Site: www.aneel.gov.br

Convidada Celpa: 0800 0915500. Agência reguladora de energia elétrica. Rua Sete de Setembro, 111 - Centro - Rio de Janeiro, RJ - CEP: 20057-900. Site: www.celpa.com.br

Central de Atendimento: 0800 991 91 94. Atendimento 24 horas. Rua Sete de Setembro, 111 - Centro - Rio de Janeiro, RJ - CEP: 20057-900. Site: www.celpa.com.br

Direitos e Deveres

É seu direito receber energia elétrica com qualidade e asseguradas. Ter o serviço de atendimento telefônico gratuito 24 horas

ao local onde estiverem instalados os equipamentos de medição.

Nome do Cliente: ARNALDO JORDY FIGUEIREDO C.C.: 231983 Unidade de Leitura: BL027016 Competência: 04/2018 Vencimento: 19/04/2018 Valor cobrado (R\$): 1.068,71

FATURA ARRECADADA - NÃO RECEBER